



Você pode sempre contar com a gente!



Telecom é
um direito
de todos



QR Code



Ano XXXVI - Nº 206 – Brasília, 8 de dezembro de 2020 – www.sinttel.org.br

ASSEMBLEIA GERAL



SINTEL-DF convoca trabalhadores da Oi S.A e Lojas Paggo, para deliberarem a respeito da proposta de ACT 2020/2022 apresentada pela empresa.

Convocamos TODOS os trabalhadores da Oi, para ASSEMBLEIA Geral que acontecerá no dia **9 de dezembro, quarta-feira, por videoconferência**, no Setor de Autarquias Sul, quadra 6, bloco K (Ed. Belvedere), Sobreloja, Brasília-DF, às **12h** (em 1ª chamada) e às **13h** (em 2ª chamada), conforme o **Edital de Convocação**, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia: A assembleia será realizada virtualmente através de videoconferência e transmitida por **LIVE pelo Facebook no endereço** (<https://www.facebook.com/sinttelDF>), a partir da sede do SINTEL-DF.

- a- **Aprovação da realização de assembleia Virtual, suprimindo a omissão estatutária quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública, em atendimento às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Decretos do Governo do Distrito Federal, visando evitar aglomerações devido ao perigo de contágio pelo Coronavírus – COVID-19;**
- b- **Apreciação e Deliberação referente à proposta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2020/2022 apresentada pela empresa;**
- c- **Autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;**
- d- **Autorização para o SINTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.**
- e- **Deliberar sobre Abono Indenizatório (Oi): 50% salário (mínimo de 1.000 e máximo de 2.000) – em R\$/VA, metade/metade ou 100% de R\$/VA;**
- f- **Deliberar sobre o Abono Indenizatório (Lojas Paggo): de R\$ 500,00, em R\$/VA, metade/metade ou 100% de R\$/VA;**

Participe!

A deliberação Será por Votação através do formulário disponibilizado para a referida assembleia. Veja o Edital de Convocação, bem como (no verso) as Orientações sobre “**como se cadastrar no Forms** para poder validar seu voto”.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa OI S.A e LOJAS PAGGO, para Assembleia Geral que acontecerá no dia 9 de dezembro, quarta-feira, através de videoconferência e transmitido por LIVE pelo Facebook, a partir da sede Sinttel-DF, situado no Setor de Autarquias Sul, quadra 6, Bloco K, (Ed. Belvedere), Sobreloja, Brasília-DF, com a 1ª chamada as 12h00 e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com a 2ª chamada as 13h00, a fim de analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da realização de assembleia Virtual, suprimindo a omissão estatutária quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública, em atendimento às recomendações da Organização Mundial de Saúde -OMS e Decretos do Governo do Distrito Federal, visando evitar aglomerações devido ao perigo de contágio pelo Coronavírus – COVID-19; b) Apreciação e Deliberação referente à proposta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2020/2022 apresentada pela empresa; c) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; d) autorização para o SINTEL-DF formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; e) Deliberar sobre Abono Indenizatório (OI): 50% salário (mínimo de 1.000 e máximo de 2.000) – em R\$/VA, metade/metade ou 100% de R\$/VA; f) Deliberar sobre o Abono Indenizatório (Lojas Paggo): de R\$ 500,00, em R\$/VA, metade/metade ou 100% de R\$/VA.

Brasília, 8 de dezembro de 2020

Brígido Roland Ramos - Presidente do SINTEL-DF

Campanha Salarial 2020 dos Trabalhadores da Oi e Lojas Paggo

Veja a proposta no verso do boletim.



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja



ORIENTAÇÕES SOBRE COMO CADASTRAR PARA HABILITAR-SE PARA A VOTAÇÃO

O processo de votação fazer-se-á online, será disponibilizado no momento da assembleia o link para votação.

Cada trabalhador poderá votar somente uma vez, utilizando o Google Forms, compatível com qualquer navegador e sistema operacional ou smartfone.

- Primeiro passo (*antes da votação*): you deve fazer o seu login no Google;

- Segundo passo: se você já estiver logado, será encaminhado direto ao formulário de votação;

- Terceiro passo: se não estiver, é necessário fazer o login;

- Quarto passo: caso você ainda não tenha uma conta no Google, basta clicar em "Criar conta" e selecionar a opção que mais se adequa.

Agora que o login no Google Forms já foi feito, you será enviado para página com o formulário de votação, conforme informações sobre o link descrito no texto acima.

RESUMO DAS PROPOSTAS DE ACT 2020/2022 DA OI e LOJAS PAGGO

PROPOSTA OI

- Antecipação de 50% do 13º de 2021 até o dia 23/12/2020;
- Adiantamento do Placar: 1 Salário pro rata (Trabalhador) e 50% Salário pro rata (Executivo) até dia 15/01/2021;
- Abono Indenizatório: 50% salário (mínimo de 1.000 e máximo de 2.000) – em R\$/VA, metade/metade ou 100% de R\$/VA, opção que será dos trabalhadores na assembleia. Orientamos por VA devido o IR. ACT aprovado e assinado até 14/12, recebimento até 21/12/2020;
- Home Office: ativar acordo pandemia até 31/03 e discutir condições em 90 dias;
- Vigência dos Acordos Coletivo e de jornada por 22 meses (nov./2020 a ago./2022);
- Manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;
- **Reajuste ZERO** nos salários e benefícios. **INFLAÇÃO p/ Data Base = Nov. INPC = 4,77%** - **INPC p/ Dez. = 5,20%**

PROPOSTA LOJAS PAGGO

- Adiantamento do Placar: 0,3% Salário pro rata (Trabalhador) até 15/01/2021 – conforme as regras e critérios de elegibilidade;
- Antecipação de 50% do 13º de 2021 até o dia 23/12/2020 – admitidos até 30/06/2020;
- Abono de R\$ 500,00, em R\$/VA, metade/metade ou 100% de R\$/VA, opção que será dos trabalhadores na assembleia. Orientamos por VA devido o IR. ACT aprovado e assinado até 14/12, recebimento até 21/12/2020;
- Vigência dos Acordos Coletivo e de jornada por 22 meses (nov./2020 a ago./2022);
- Manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;
- **Reajuste ZERO** nos salários e benefícios. **INFLAÇÃO p/ Data Base = Nov. INPC = 4,77%** - **INPC p/ Dez. = 5,20%**



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja